



Câmara Municipal de Itabuna
Poder Legislativo
Gabinete de Manoel Farias da Silva – “Nel do Bar”

*Encaminhado para o Ofício
em 27/03/2017*

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 010/2017:

Itabuna(Ba), 08 de Março de 2017

080/2017

Exmo. Sr.
Francisco José Carmo dos Reis,
MD. Presidente da Câmara Municipal de Itabuna
Nesta

MANOEL FARIAS DA SILVA, Vereador deste Município, no desempenho das funções do respectivo Mandato Parlamentar, em especial a função de assessoramento em nível hierárquico, com fulcro nos arts. 170 e 171, considerando a relevância dos serviços prestados pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, solicita a Presidência desta Edilidade que após medidas pertinentes, encaminhe este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Prefeito Municipal e ao Secretário da Unidade Administrativa citada anteriormente que seja feita **PAVIMENTAÇÃO E ESGOTAMENTO DA RUA A GABRIELA, BAIRRO JORGE AMADO**.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não-pavimentada, a comunidade do bairro Jorge Amado vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

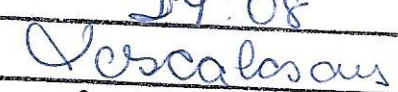
A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais

Nestes termos, aguarda encaminhamento;

Atenciosamente,


Manoel Farias da Silva (Nel do Bar)
Vereador

PROTOCOLO	
Nº	154
RECEBI EM	22/03/2017
	14:08
	
Secretaria Parlamentar	

NEL DO BAR

Manoel Farias da Silva
VEREADOR